

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto

Agência Reguladora de Águas, Energia Coordenação de Fiscalização da e Saneamento Básico do Distrito Federal Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto

Relatório de Fiscalização - ADASA/SAE/COFA

RELATÓRIO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO RVF/COFA/06/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA

ADASA: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja – Ala

Norte – CEP: 70631-900 – Brasília-DF.

Telefone: (61) 3961-4900

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Endereço: Centro de Gestão de Águas Emendadas – Av. Sibipiruna – Lotes 13/21 – Águas Claras – CEP: 71928-720 – Brasília-DF.

3. DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA

Tipo	Visita técnica ao Residencial Santa Mônica
Localidade (s)	Jardim Botânico
Data da ação fiscalizatória	04 de março de 2022

4. **OBJETIVO**

4.1. O objetivo dessa ação foi conhecer o sistema de coleta de esgoto implantado no Residencial Santa Mônica.

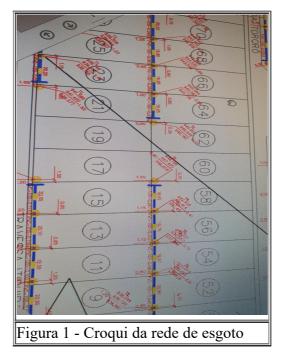
5. **METODOLOGIA**

- 5.2. Tipo: Fiscalização Direta
- 5.3. Verificação *in loco* de sistema de coleta de esgoto implantado no Residencial Santa Mônica.

6. **RELATO DA FISCALIZAÇÃO**

- 6.4. Em 04 de março de 2022 equipe técnica da SAE compareceu ao Residencial Santa Mônica, na RA Jardim Botânico, em virtude de reclamação do usuário residente no local Sr. Lamberto Ricarte acerca da classificação do sistema de coleta de esgoto realizada pela Caesb.
- 6.5. Acompanhou a equipe o Sr. João Cosmo, funcionário da administração do condomínio. Ele confirmou a informação que consta nos autos do processo de que as redes de esgoto do condomínio foram implantadas pela empresa que construiu o empreendimento e depois entregues à Caesb.

Apresentou o mapa das redes de esgoto (Figura 1), onde foi possível visualizar a existência de ramais externos em alguns lotes e internos em outros.



6.6. Após a apresentação do mapa levou a equipe a algumas ruas do condomínio e informou que a Caesb ao assumir o sistema de esgoto passou a fazer a manutenção nas áreas comuns. Foi verificado que em grande parte da rede a inspeção e eventuais desobstruções são feitas através de uma abertura na tubulação denominada "til" (Figura 2). De acordo com o Sr. João Cosmo a Caesb está exigindo nas novas conexões de ramais a instalação de caixa de inspeção.



Figura 2 - Til - Dispositivo de acesso à rede de esgoto para manutenção

6.7. Foi realizada também uma visita à residência do Sr. Lamberto, autor do processo de reclamação contra a Caesb, e de acordo com ele, após solicitar a conexão de seu ramal de esgoto à rede coletora a Caesb passou a cobrar a tarifa de esgoto com o percentual de 100% da cobrança de água. Soube que outros vizinhos pagavam um percentual de 60%, e ao consultar a legislação, constatou que também poderia fazer jus ao percentual reduzido na tarifa de esgoto, tendo em vista que seu ramal se conecta à rede que passa no fundo do lote, uma das características do sistema condominial de esgoto. Solicitou então a mudança à Caesb, que após vistoria fez a alteração na fatura e determinou que substituísse o dispositivo til por caixa de inspeção (Figura 3).



Figura 3 - Caixa de inspeção - Ramal de ligação da residência Sr. Lamberto

- 6.8. De acordo com o usuário não foi informado, visando confirmar sua anuência à alteração da tarifa de esgoto na fatura de sua residência, que deveria assumir os custos com manutenção no seu ramal de esgoto. Alguns meses após o atendimento à solicitação de alteração na fatura, o usuário e outros moradores do condomínio que já pagavam a tarifa de 60% receberam comunicado da Caesb informando que passariam a pagar a tarifa de 100%.
- 6.9. Após a visita à casa do Sr. Lamberti, a equipe foi à estação de tratamento de esgoto implantada no condomínio pelo empreendedor e entregue à Caesb (Figura 4). Atualmente não está operando devido à pouca demanda (aproximadamente 2/3 dos lotes ainda não foram ocupados), e a Caesb apenas retira com caminhão-fossa o esgoto coletado e acumulado na estação.



Figura 4 - Estação de tratamento de esgoto do Res. Santa Mônica

6.10.

7. **CONCLUSÃO**

- 7.1. As instalações de esgoto (redes e estação de tratamento) do Reaidencial Santa Mônica foram construídas pelo empreendedor e repassadas à Caesb.
- 7.2. Alguns trechos da rede coletora de esgoto passam no fundo de lote e outros na parte da frente (área de jardim ou passeio).

- 7.3. O ramal da residência do Sr. Lamberto Ricarte, autor da reclamação contra a Caesb, está conectado à um trecho da rede que passa no fundo do seu lote.
- 7.4. A estação de tratamento de esgoto do condomínio ainda não foi colocada em operação devido à pouca quantidade de esgoto coletada (2/3 do condomínio ainda não foi habitado).

8. **EQUIPE TÉCNICA**

Adalto Clímaco Ribeiro

Coordenador de Fiscalização

Rossana Santos Castro

Superintendente Substituta de Abastecimento de Água e Esgoto

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF 3961-5034

00197-00003184/2021-33 Doc. SEI/GDF 81365535